

**PROJETO DE LEI N.º \_\_\_64\_\_\_/2021  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado às despesas com pessoal e encargos da educação e dá outras providências”.**

**ÁLVARO JESIEL DE LIMA**, Prefeito Municipal de Pedra Bela, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso III, ambos da Lei Federal 4.320/64,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Pedra Bela aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais) assim classificado:-

**Crédito Especial**

Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 4504 2.467-Manutenção e melhorias na distribuição da merenda escolar
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Cod. Aplicação:-	274.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-PRÉ-ESCOLA
<b>Valor R\$:-</b>	<b>5.900,00</b>

Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 4504 2.467-Manutenção e melhorias na distribuição da merenda escolar
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Cod. Aplicação:-	274.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-PRÉ-ESCOLA

**Valor R\$:- 1.600,00**

Órgão:- 02-Poder Executivo  
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação  
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação  
Funcional Programática:- 12.361 4504 2.467-Manutenção e melhorias na distribuição da merenda escolar  
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recursos:- 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados  
Cod. Aplicação:- 262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

**Valor R\$:- 20.500,00**

Órgão:- 02-Poder Executivo  
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação  
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação  
Funcional Programática:- 12.361 4504 2.467-Manutenção e melhorias na distribuição da merenda escolar  
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte de Recursos:- 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados  
Cod. Aplicação:- 262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

**Valor R\$:- 11.000,00**

Órgão:- 02-Poder Executivo  
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação  
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação  
Funcional Programática:- 12.361 4504 2.468-Manutenção e melhorias no transporte escolar da rede municipal  
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recursos:- 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados  
Cod. Aplicação:- 262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

**Valor R\$:- 28.000,00**

Órgão:- 02-Poder Executivo  
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação  
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação  
Funcional Programática:- 12.361 4504 2.468-Manutenção e melhorias no transporte escolar da rede municipal  
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte de Recursos:- 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados  
Cod. Aplicação:- 262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

**Valor R\$:- 13.000,00**

Órgão:- 02-Poder Executivo  
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação  
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação  
Funcional Programática:- 12.122 4504 2.470-Manutenção das ações da Diretoria de Educação  
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recursos:- 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados  
Cod. Aplicação:- 262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS  
**Valor R\$:- 11.000,00**

Órgão:- 02-Poder Executivo  
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação  
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação  
Funcional Programática:- 12.122 4504 2.470-Manutenção das ações da Diretoria de Educação  
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte de Recursos:- 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados  
Cod. Aplicação:- 262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS  
**Valor R\$:- 5.500,00**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução parcial da seguinte dotação:-

### **Redução Parcial**

**Ficha:- 89**  
Órgão:- 02-Poder Executivo  
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação  
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação  
Funcional Programática:- 12.361 4504 2.459-Manutenção do ensino básico nas escolas e/ou pré-escolas  
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
Cod. Aplicação:- 262.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS  
**Valor R\$:- 96.500,00**

**Artigo 3º** - Os valores do programa e das ações alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 23 de novembro de 2021.